



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de Cuité  
Gabinete do Prefeito

---

**PORTARIA Nº 438 DE 19 DE JULHO DE 2022**

**DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DA  
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE  
IMÓVEL PARA FINS DE  
DESAPROPRIAÇÃO.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, usando a atribuição que lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o Decreto Nº 1.902 de 30 de junho de 2022, no qual “DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, EM CARÁTER DE URGÊNCIA, O IMÓVEL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

**CONSIDERANDO** a necessidade de criação da comissão para avaliação do imóvel objeto da desapropriação constante supracitado.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** – Nomear uma Comissão para efeito de Desapropriação que será composta pelos seguintes membros:

- I – Dayvisson Lima Araújo – Engenheiro civil;
- II – Judson Wagner de Farias Souza – Zootecnista;
- III – José Bruno Macedo de Araújo – Engenheiro agrônomo e Advogado.

**Art. 2º.** – A presente Comissão será presidida pelo Sr. Dayvisson Lima Araújo.

**Art. 3º.** – O objetivo desta Comissão aqui nomeada será o de avaliar o imóvel afetada por meio do Decreto Nº 1.902 de 30 de junho de 2022.

**Art. 4º.** – A Comissão ora criada, terá um prazo de até 15 (quinze) dias a contar desta data, para promover a avaliação da propriedade referida no artigo anterior, bem como, para apresentar o respectivo laudo de avaliação do imóvel.

**Art. 5º.** Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité - PB, 19 de julho de 2020.

  
**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**  
Prefeito